



## Certidão do Registro

**Protocolo nº: 782566**

**Data Protocolo: 19/12/2021**

**Apresentante: JOSE DANILO ALVES DA SILVA**

**Interessado: JOSE DANILO ALVES DA SILVA**

**Título: Título Judicial**

**Natureza: Penhora Online**

*Demonstrativo da destinação dos emolumentos e saldo.*

### Emolumentos

|                          |            |             |
|--------------------------|------------|-------------|
| Cartório.....            | R\$        | 0,00        |
| Estado.....              | R\$        | 0,00        |
| Sec. Faz.....            | R\$        | 0,00        |
| Sinoreg.....             | R\$        | 0,00        |
| Tribunal de Justiça..... | R\$        | 0,00        |
| Imposto Municipal.....   | R\$        | 0,00        |
| Ministério Público.....  | R\$        | 0,00        |
| Reembolso.....           | R\$        | 0,00        |
| <b>Total.....</b>        | <b>R\$</b> | <b>0,00</b> |

### Descontos

|                                              |            |             |
|----------------------------------------------|------------|-------------|
| Último Depósito.....                         | R\$        | 0,00        |
| Prenotação.....(Cobrada Anteriormente) ..... | R\$        | 0,00 *      |
| <b>Total.....</b>                            | <b>R\$</b> | <b>0,00</b> |

### Saldo

|                               |     |      |
|-------------------------------|-----|------|
| Saldo a devolver à parte..... | R\$ | 0,00 |
| Saldo a receber da parte..... | R\$ | 0,00 |



113746391078256662DGSY21L  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

São Paulo, 13 de dezembro de 2021

### Assinado Digitalmente

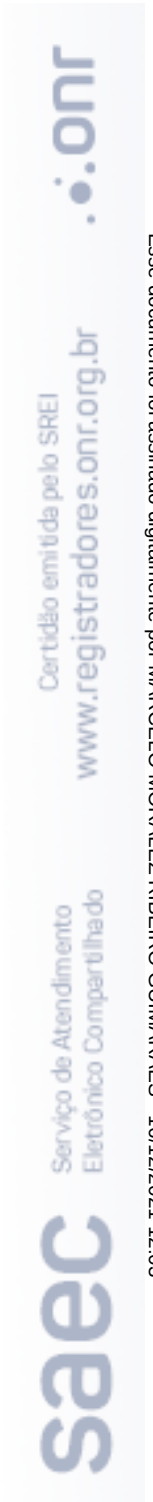
*O QR Code e respectivo número corresponde ao selo da Prenotação que vincula todos os demais selos. Para consulta individual usar o código respectivo. Reembolso não é emolumento e não tem selo digital.*

*Demonstrativo dos atos praticados e base de cálculo.*

| Descrição                                        | Nº Ato                 | Qtd                       | Valor        |
|--------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|
| Penhora                                          | Av-11/ Mat. 166983     | 1                         | 0,00         |
| <b>Data</b>                                      | <b>Base de Cálculo</b> | <b>Selo</b>               |              |
| 13/12/2021                                       | R\$ 32.429,70          | 1137463E10782566DJTBWY21V |              |
| <b>Descrição</b>                                 | <b>Nº Ato</b>          | <b>Qtd</b>                | <b>Valor</b> |
| Pós Registro(2021) - Certidões: JUSTIÇA GRATUITA |                        | 1                         | 0,00         |
| <b>Data</b>                                      | <b>Base de Cálculo</b> | <b>Selo</b>               |              |
| 13/12/2021                                       | R\$ 0,00               | 1137463C30782566Y7AI1L21Q |              |
| <b>Descrição</b>                                 | <b>Nº Ato</b>          | <b>Qtd</b>                | <b>Valor</b> |
| Prenotação do título                             |                        | 1                         | 0,00         |
| <b>Data</b>                                      | <b>Base de Cálculo</b> | <b>Selo</b>               |              |
| 13/12/2021                                       | R\$ 0,00               | 113746391078256662DGSY21L |              |



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e342ea10-88fc-45b5-bbff-a15df4305825



Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO MORALES RIBEIRO GUIMARAES - 16/12/2021 12:03

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - R. Bento Freitas 256 - República - cep: 01220-000 São Paulo - SP



Protocolo : 782.566

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**matrícula  
166.983ficha  
01

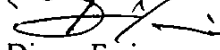
São Paulo, 07 de janeiro de 2011

**Imóvel:** Terreno situado na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, lote 15 da quadra 7, do Jardim Sítio do Morro, no 44º Subdistrito - Limão, medindo 10,00m de frente; 22,50m da frente aos fundos, do lado que confina com o lote 14; 22,18m do lado que confina com o lote 16, e 10,00m nos fundos, onde confina com o lote 13. **Construção:** casa residencial sob nº 15 da Avenida Engenheiro Caetano Álvares.

**Contribuinte Municipal:** 075.291.0016-5.

**Proprietários:** LEONEL HERNANDES MENDES, aposentado, RG nº 3.680.337-SP, CPF nº 097.885.068-87, e sua mulher CELINA APARECIDA PESSOA MENDES, RG nº 12.463.966-SP, CPF nº 233.343.748-07, brasileiros, casados em 12 de janeiro de 1961, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 1.293.

**Registro Anterior:** Tr. 59.544, de 06/09/1967, Livro 3-BL, desta Serventia.

  
Dimas Faria - escrevente

  
Silas de Camargo - autorizado

**R-1.** Protocolo nº 543.568, em 29/12/2010. PARTILHA. Conforme formal de partilha passado em 19 de fevereiro de 2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, extraído dos autos nº 001.08.612781-1, de arrolamento dos bens deixados pela proprietária, CELINA APARECIDA PESSOA MENDES, CPF nº 233.343.748-07, falecida em 14 de julho de 2002, no estado civil de casada, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 71.499,00 (setenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais), foi, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 15 de setembro de 2009, atribuído ao **viúvo**, LEONEL HERNANDES MENDES, já qualificado, e aos **herdeiros-filhos**, ZULEIDE PESSOA MENDES MAMEDE, brasileira, comerciante, RG nº 15.469.699-7-SP, CPF nº 084.516.578-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FERNANDO EMANUEL MAMEDE (brasileiro, comerciante, RG nº 8.685.716-2-SP, CPF nº 036.097.898-32), residente e domiciliada em Atibaia-SP, na Estrada dos Pires, 500, bairro Caetetuba; ADILSON PESSOA MENDES, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 16.305.611-SP, CPF nº 048.049.288-39, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARTA REBELO MODA MENDES (brasileira, economista, RG nº 17.696.767-9-SP, CPF nº 105.503.518-41), residente e domiciliado nesta Capital, na Av. do Guacá, 887, ap. 63-B, bairro Mandaqui; SELMA PESSOA MENDES, brasileira, divorciada, professora, RG nº 20.050.307-SP, CPF nº 129.990.768-78, residente e domiciliada em Atibaia-SP, na Estrada dos Pires, 500, bairro Caetetuba; e GERSON PESSOA MENDES,

Continua no verso.

CHAVE: 7f61-c7e8-61a8-0e83-2ccd-9453-0d7c-cb7b

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - Rua Bento Freitas 256 - cep: 01220-000 - Vila Buarque - São Paulo - SP



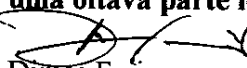
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

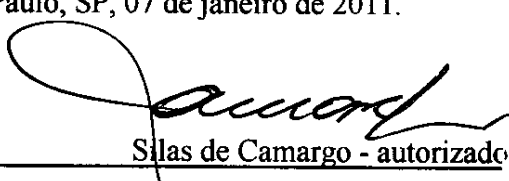
Protocolo : 782.566

matrícula  
166.983

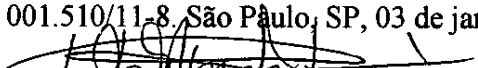
ficha  
01  
verso

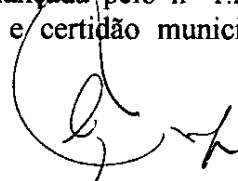
brasileiro, vendedor, RG nº 21.359.725-1-SP, CPF nº 125.068.838-86, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA MENDES (brasileira, monitora escolar, RG nº 24.850.947-0-SP, CPF nº 275.078.098-54), residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Engenheiro Caetano Álvares, 1.293; **na proporção de metade ideal ao viúvo e uma oitava parte ideal a cada herdeiro.** São Paulo, SP, 07 de janeiro de 2011.

  
Dimas Faria - escrevente

  
Silas de Camargo - autorizado

**Av-2.** Protocolo nº 568.920, em 27/12/2011. ALTERAÇÃO DE NÚMERO. A casa nº 15 da Avenida Engenheiro Caetano Alvares passou a ser lançada pelo nº 1.293 da referida avenida, conforme escritura a seguir mencionada e certidão municipal nº 001.510/11-8, São Paulo, SP, 03 de janeiro de 2012.

  
Dorival Dutra de Resende - escrevente

  
Rubens Gomes Henriques - autorizado

**R-3.** Protocolo nº 568.920, em 27/12/2011. DOAÇÃO. Por escritura de 15 de dezembro de 2011, do Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, desta Capital (livro 422, folhas 341/344), o coproprietário LEONEL HERNANDES MENDES, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 3.680.337-SP, CPF nº 097.885.068-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 1.293, transmitiu a **METADE IDEAL DO IMÓVEL** aos coproprietários, 1) ZULEIDE PESSOA MENDES MAMEDE, brasileira, comerciante, RG nº 15.469.699-7-SP, CPF nº 084.516.578-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com FERNANDO EMANUEL MAMEDE (brasileiro, comerciante, RG nº 8.685.716-2-SP, CPF nº 036.097.898-32), residente e domiciliada na cidade de Atibaia - SP, na Estrada dos Pires, nº 500; 2) ADILSON PESSOA MENDES, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 16.305.611-SP, CPF nº 048.049.288-39, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARTA REBELO MODA MENDES (brasileira, economista, RG nº 17.696.767-9-SP, CPF nº 105.503.518-41), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida do Guacá, nº 887, ap. 63-B, Mandaqui; 3) SELMA PESSOA MENDES, brasileira, divorciada, professora, RG nº 20.050.307-SP, CPF nº 129.990.768-78, residente e domiciliada na cidade de Atibaia - SP, na Estrada dos Pires, nº 500, Bairro Caetetuba, e 4) GERSON PESSOA MENDES, brasileiro, vendedor, RG nº 21.359.725-1-SP, CPF nº 125.068.838-86,

Continua na ficha 02

CHAVE: 7f61-c7e8-61a8-0e83-2ccd-9453-0d7c-cb7b



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

Protocolo : ~~732.566~~ **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

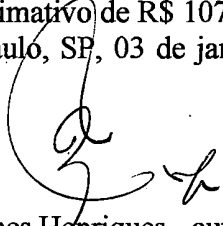
matrícula  
166.983

ficha  
02

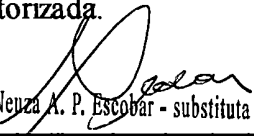
São Paulo, 03 de janeiro de 2012

casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA MENDES (brasileira, monitora escolar, RG nº 24.850.947-0-SP, CPF nº 275.078.098-54), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 1.293, pelo valor estimativo de R\$ 107.849,00 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais). São Paulo, SP, 03 de janeiro de 2012.

  
Dorival Dutra de Resende - escrevente

  
Rubens Gomes Henriques - autorizado

**Av-4.** Protocolo nº 694.223, em 28/11/2017. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 28 de novembro de 2017, sob protocolo PH000190926, a parte ideal correspondente a **1/8 (ou 12,50%) do imóvel**, de titularidade de Adilson Pessoa Mendes, foi PENHORADA, em 26 de outubro de 2017, nos autos da ação de execução trabalhista nº 1000962-44.2015.5.02.0472, da 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul - SP, que tem como exequente: FABIO LOPES DE MACEDO, CPF nº 091.802.356-46; como executado: ADILSON PESSOA MENDES, CPF nº 048.049.288-39, como valor da dívida: R\$ 25.699,12 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 30 de novembro de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

**Av-5.** Protocolo nº 734.525, em 06/12/2019. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 2ª Vara do Trabalho de Cotia - SP, proferida no processo nº 10009977820165020242, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ADILSON PESSOA MENDES, CPF nº 048.049.288-39. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201912.0516.00996017-IA-250. São Paulo, SP, 10 de dezembro de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10734525LBA8YO19A

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

**Av-6.** Protocolo nº 734.526, em 06/12/2019. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 2ª Vara do Trabalho de Cotia - SP, proferida no processo nº

Continua no verso.

CHAVE: 7f61-c7e8-61a8-0e83-2ccd-9453-0d7c-cb7b



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

Protocolo : 782.566

matrícula  
166.983

ficha  
02  
verso

10012592820165020242, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ADILSON PESSOA MENDES, CPF nº 048.049.288-39. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201912.0516.00998078-IA-540. São Paulo, SP, 10 de dezembro de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.  
Selo digital.1137463E10734526ZQLSEH19I

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-7. Protocolo nº 743.672, em 08/07/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul - SP, proferida no processo nº 10008755420165020472, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ADILSON PESSOA MENDES, CPF nº 048.049.288-39. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202007.0811.01219310-IA-051. São Paulo, SP, 10 de julho de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.  
Selo digital.1137463E10743672KR8NLY20T

Joelcio Escobar - oficial

Av-8. Protocolo nº 744.012, em 15/07/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP, proferida no processo nº 10009377120165020318, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ADILSON PESSOA MENDES, CPF nº 048.049.288-39. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202007.1413.01228990-IA-960. São Paulo, SP, 17 de julho de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.  
Selo digital.1137463E10744012EU5HMQ205

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-9. Protocolo nº 768.576, em 23/06/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul - SP, proferida nos autos do processo nº 1002430-43.2015.5.02.0472, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ADILSON PESSOA MENDES, CPF nº 048.049.288-39. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202106.2216.01685574-IA-340. São Paulo, SP, 07 de julho de 2021. Analisado por Glaubber Luis Pereira Antonio - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto  
Selo digital.1137463E10768576FOIFA621Q

Joelcio Escobar - oficial  
Continua na ficha 03.

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO MORALES RIBEIRO GUIMARAES - 16/12/2021 12:03

CHAVE: 7f61-c7e8-61a8-0e83-2ccd-9453-0d7c-cb7b



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Protocolo : 782.566 COMARCA DE SÃO PAULO

DE IMÓVEIS

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

166.983

ficha

03

São Paulo, 09 de agosto de 2021

**Av-10.** Protocolo nº 771.272, em 26/07/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo - SP, proferida nos autos do processo nº 1000558-97.2018.5.02.0468, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ADILSON PESSOA MENDES, CPF nº 048.049.288-39. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202107.2317.01734697-IA-690. São Paulo, SP, 09 de agosto de 2021. Analisado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital.1137463E10771272TDKFFL21G

Joelcio Escobar - oficial

**Av-11.** Protocolo nº 782.566, em 09/12/2021. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 08 de dezembro de 2021, sob protocolo PH000396582, a **parte ideal correspondente a 1/4 (ou 25%) do imóvel** foi PENHORADA, em 23 de agosto de 2021, nos autos da ação de execução trabalhista nº 1000937-71.2016.5.02.0318, da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos - SP, que tem como exequente: JOSE DANILO ALVES DA SILVA, CPF nº 390.441.828-97, como executado: ADILSON PESSOA MENDES, CPF nº 048.049.288-39; como valor da dívida: R\$ 32.429,70 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 13 de dezembro de 2021. Analisado e editado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente.

Selo digital.1137463E10782566DJTBWY21Y

Neuza A. P. Escobar - substituta

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO MORALES RIBEIRO GUIMARAES - 16/12/2021 12:03

CHAVE: 7f61-c7e8-61a8-0e83-2ccd-9453-0d7c-cb7b



## Protocolo :782.566

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **13 de dezembro de 2021.**

## O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



|                     |     |      |
|---------------------|-----|------|
| Emolumentos         | R\$ | 0,00 |
| Custas Estado       | R\$ | 0,00 |
| Sec. Faz            | R\$ | 0,00 |
| Sinoreg             | R\$ | 0,00 |
| Tribunal de Justiça | R\$ | 0,00 |
| Imposto Municipal   | R\$ | 0,00 |
| Ministério Público  | R\$ | 0,00 |
| Total               | R\$ | 0,00 |

Selo Digital: 113746391078256662DGSY21L

**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- a) Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

**Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.**

**CHAVE: 7f61-c7e8-61a8-0e83-2ccd-9453-0d7c-cb7b**

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - Rua Bento Freitas 256 - cep: 01220-000 - Vila Buarque - São Paulo - SP



Assinado eletronicamente por: MARLI ROSA COENTRO MARQUEZI - Juntado em: 02/02/2022 10:58:19 - 7f034d7  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22020210581641100000242800782?instancia=1>  
 Número do processo: 1000937-71.2016.5.02.0318  
 Número do documento: 22020210581641100000242800782